

**Protocolo 8.266/2022**Situação em 01/11/2022 12:13: **Novo** | Código nº 281.916.673.155.824.892CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
(via WEB)

Para

CHEGAB - Chefia ...

CHEGAB - Chefia de Gabinete

Em 01/11/2022 às 12:13

CG - Ofício Câmara

Ofício 429/2022: à aquiescência de Vossa Excelência, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, aprovado por esta Casa Legislativa, torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil no âmbito do Município de Casimiro de Abreu, nos moldes da Lei Federal nº 13.722/2018.

—
Este documento foi assinado digitalmente.[Oficio_429_2022_Projeto_de_Lei_030_2022.pdf](#) (277,53 KB)

0 downloads

Ofício A revisar

Transparência — Quem já visualizou

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

IP 186.194.47.126

01/11/2022 às 12:13

01/11/2022 às 12:13

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU CNPJ 30.407.084/0001-43 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 01/11/2022 às 12:13

Situação atual: Novo1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento